

FÉRIAS

Portaria Nº 053/2023 – GABINETE, de 08 de Maio de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57205744/2	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	15/04/2022 A 14/04/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5952284/2	CARLOS YUJI SILVA SEKI	03/03/2022 A 02/03/2023	05/06/2023 A 04/07/2023
5918281/1	WAGNER DA SILVA SANTOS	22/04/2022 A 21/04/2023	15/06/2023 A 14/07/2023
5902744/1	THAIS CARDOSO COIMBRA PROFETI	08/10/2021 A 07/10/2022	21/06/2023 A 30/06/2023
54186868/3	MARCELO SANTOS CHAVES	01/04/2022 A 31/03/2023	05/06/2023 A 04/07/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 08 de Maio de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 934919

OUTRAS MATÉRIAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO ICAAF Nº 002/2018

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - ICAAF Nº 002/2018, que tem por objeto o apoio da Fapespa ao projeto de pesquisa em rede denominado "Várzeas e Ribeiras do Baixo Amazonas", e tem como objeto:

a) Prorrogação do prazo de execução e vigência do ICAAF n.º 002/2018, com fundamento no art. 9º-A, § 3º, da Lei Federal nº 10.973/2014, no art. 64 e 70 do Decreto Estadual nº 1.713/2021, no art. 34, § 1º, I e art. 38, §2º, do Decreto Federal nº 9.283/2018, até o dia 22/05/2024;

b) Alteração do Item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 934921

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria - PRESI Nº. 070, 05 DE MAIO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o término da cessão do colaborador Nelson Pantoja Ribeiro Filho (mat. 70.723) à Prefeitura Municipal de Belém ter ocorrido em 07/04/2014; CONSIDERANDO que à época do encerramento da cessão não foi realizada a devida publicação de Portaria de Revogação de Cessão pela Administração Pública RESOLVE: Art. 1º Revogar, em tempo, a Portaria no 089/2007/GAB/PRES, a contar de 07 de abril de 2014, pondo fim a cessão do colaborador NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO, matrícula 3244857 à Prefeitura Municipal de Belém. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de maio de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 934944

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º - Nº DO CONTRATO: 006/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2018 - PARTES: PRODEPA e CLARO S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; e Do Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 56.483,64 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/05/2023 a 06/05/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110 - São Paulo (SP),

Protocolo: 934278

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**Processo nº 2023/286.902**

Objeto: Locação de terreno (imóvel rural) localizado na Tv. Carlos Gomes (próximo ao antigo cartório da Prefeitura), no município de Santo Antônio do Tauá, onde se encontra instalada estação repetidora (torre de telecomunicações de 72 metros) da Rede Estadual de Telecomunicações.

Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (R\$ 26.4000,00 / ano).

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) meses

Com fulcro no art. 29, V da Lei nº 13.303/2016.

Data: 08/05/2023

Orçamento: 23.122.1297.8338 - 339036 - Fonte: 01.501.0000.61

Contratado: JUVENAL DA CRUZ MARTINS

CPF: 440.935.942-87

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 935217

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

Portaria Nº. 162/2023-SEEL, DE 04 DE MAIO DE 2023.

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1 para realizarem fiscalização do Termo de Fomento nº. 001/2021-SEEL, no município de Ourém/PA, no período de 11/05/2023 a 13/05/2023. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 935017

FÉRIAS

Portaria Nº 163/2023-SEEL, 04 DE MAIO DE 2023

CONCEDER, férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57190527/2	LAIRSON DA CUNHA FARO	2021-2022	27/06 A 26/07/2023

ORDENADOR: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 935020

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO**Portaria Nº 164/2023 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, Matrícula nº 5969690/1, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido Termo de Fomento. Belém, 05 de maio de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 935093

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023-SEEL**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023-SEEL****PROCESSO Nº 2023/352538**

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "PROJETO CFC DE CAPANEMA DE JIU JITSU".

ASSINATURA: 05/05/2023

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 07/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23EMEN00105

Valor: R\$ 200.000,00

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23EMEN00104

Valor: R\$ 200.000,00

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.924.772/0001-50.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 935090